



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a União dos Vereadores de Santa Catarina - UVESC é uma entidade que representa e procura difundir o espírito do associativismo e do municipalismo entre os vereadores no território catarinense, com objetivos de ofertar apoio técnico, auxílio, subsídio e promover a facilitação aos legisladores municipais em suas atividades parlamentares, para o efetivo encaminhamento de suas demandas, propostas e reivindicações junto às autoridades estaduais e federais;

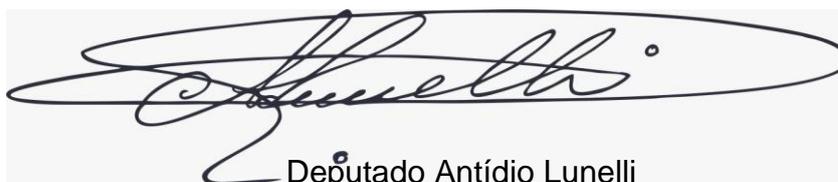
- a Diretoria da UVESC é composta por vereadores das câmaras associadas de diversas cidades do estado, e que seus membros são eleitos para uma gestão de dois anos com o objetivo de fortalecimento das câmaras municipais, buscando sempre a valorização e o reconhecimento do poder legislativo municipal;

- a vereadora Marcilei Vignatti do município de Chapecó foi eleita para a Presidência da UVESC, gestão 2023/2024, se tornando a primeira mulher presidente da Entidade;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos a vereadora Marcilei Vignatti, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA A VEREADORA MARCILEI VIGNATTI PELA ELEIÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DA UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA - UVESC, EXTENSIVO A TODA DIRETORIA, DESEJANDO PLENO ÊXITO NA SUA GESTÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli